



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

9167

PROJETO DE LEI Nº 8/70

Dispõe sôbre abertura de drédito especial.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado, a abrir o crédito especial de Cr\$ 5.220,60 (Cinco mil duzentos e vinte cruzeiros e sessenta centavos), para atender ao pagamento de trabalhos extraordinários aos servidores do Pronto Socorro Municipal, referente ao período de 1º de março a 28 de dezembro de 1969.

Art. 2º - O recurso para atender a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, correrá por conta do cancelamento da dotação abaixo mencionada:

4.1.1.0-02 Reforma do Paço Municipal (Parcial) Cr\$ 5.220,60

Art. 3º - Revogadas das disposições em contrário a presente lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, de _____ de 1970

APROVADO em primeira discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 8 de 8 de 1970

Presidente

Prefeito Municipal

Secretário

A Comissão de Justiça

Em, 1/8/1970

Presidente

APROVADO em segunda discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 8 de Agosto de 1970

Presidente

APROVADO em terceira discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 15 de Agosto de 1970

Presidente